

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física B & C COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME., inscrita no CPF nº 02.944.746/0001-89. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos da administração pública, anexação e envio ao e-TCM, com mão de obra e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto para atender as necessidades da Câmara Municipal. VALOR da Contratação: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 10 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 001/2025 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos da administração pública, anexação e envio ao e-TCM, com mão de obra e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto para atender as necessidades da Câmara Municipal.

CONTRATO Nº: 001/2026.

CONTRATADO: B & C COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 02.944.746/0001-89

ENDEREÇO: Pc. Dom Basílio – 58, - Centro, CEP - 46.140-000, - Livramento de Nossa Senhora.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2026 à 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa:.....: 3.3.9.0.39.00.00 outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos:.....: 1500: Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama(BA), 10 de Fevereiro de 2026.

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara de Catura





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **WW Consultoria e Assessoria Contabil Ltda -Me**, inscrita no Cnpj nº 10.383.649/0001-92. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao setor de recursos humanos, elaboração da folha de pagamento e suas respectivas obrigações principais e acessórias, bem como envio da dctfweb e envio de informações do e-social, e siga. VALOR da Contratação: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 10 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº. CT002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP002/2026

A Câmara Municipal de Caturama pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. DISP002/2026, nos termos do inciso II, do art. 75, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL e montagem de folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caturama do Estado a Bahia.

CONTRATO Nº: CT 002/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026.

CONTRATADO: WW Consultoria e Assessoria Contabil Ltda -Me

CNPJ: 10.383.649/0001-92.

ENDEREÇO: Av. Juracy Magalhães, 268, Alto Maron – Itabuna/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarente e quatro mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.35.00 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.34.00 - OUT DESPs de Pessoal Dec. de Cont. de Terc.
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.39.00 - Outros SERV TERC – Pessoas Jurídicas
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.
Caturama(BA), 10 de Fevereiro de 2026.

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara



**CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto LEGISLATIVO de nº 001/2023, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física **Jussara Vaz Santana Pinto**, inscrito no CPF: 011.329.085-31. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa e ou pessoa física para locação de veículo completo, ar, direção, vidro e travas elétricas e todos opcionais de fabricas ano mínimo de 2010, para atender as necessidades Câmara Municipal de Caturama. VALOR da Contratação: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama - Bahia, 10 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 003/2026 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa e ou pessoa física para locação de veículo, motor 1.0 todos opcionais de fabricas ano mínimo de 2010 ao modelo 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caturama.

CONTRATO Nº: 003/2026.

CONTRATADO: Jussara Vaz Santana Pinto

CPF: 755.831.275-20

ENDEREÇO: TV Padre Macário, 2289 - Centro, Macaúbas-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2026 à 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: ...3.3.9.0.36.00.00 - Outros serviços terceiros – pessoa Física

Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama (BA), 10 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza

